



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
**GABINETE**

*Um novo tempo de oportunidades para você*

LEI Nº 304/2016

Rorainópolis-RR, 04 de janeiro de 2016

**Publicação**

Publicado em consonância com o  
Artigo 94 da L. O. M. e Trasp. RT  
437/447 e 242/522.

Em 06 / 01 / 2016.

*ALDIR NEVES DE OLIVEIRA*  
Chefe do Gabinete  
Dec. Nº 020-P/2015 de 08/02/2015

Altera o Projeto de Lei que Dispõe sobre revisão do Plano Plurianual – PPA 2016, relativo ao PPA quadriênio 2014/2017 do Município de Rorainópolis, Lei 249/2013 e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** aprovou e o Prefeito Adilson Soares de Almeida, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **L E I**:

**Art. 1º.** O Art. 2º do projeto de Lei que “Dispõe sobre revisão do Plano Plurianual – PPA 2016, relativo ao PPA quadriênio 2014/2017, do Município de Rorainópolis, Lei 249/2013 e dá outras providências.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Passa a fazer parte integrante da presente Lei, o demonstrativo da receita para o período 2014/2017, com revisão para o período de 2016, e dos programas e ações de governo para o período por Órgão Orçamentário, os anexos I, II, III, IV e V.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rorainópolis – RR, 04 de janeiro de 2016.

*Adilson Soares de Almeida*  
**ADILSON SOARES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal